



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA N. 3300

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉUS: ITAIPU BINACIONAL

UNIÃO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA -
INCRA

RELATOR: MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

PETIÇÃO SDHDC/GABPGR Nº 345518/2019

AUTOS RECEBIDOS EM 9/10/2019 COM 87 FOLHAS.

Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes,

Trata-se de ação civil originária proposta pela Procuradoria-Geral da República em face da União, Estado do Paraná, Itaipu Binacional, Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), objetivando a *“responsabilização dos réus pelos danos causados durante o projeto e a construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu ao povo indígena Ava-Guarani”* (fl. 03).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Segundo narrado, *“a gravidade das violações geradas por Itaipu deve-se, em grande parte, à transformação definitiva que a obra acarretou à paisagem, aos espaços e aos recursos da região”*, notadamente porque, *“com a construção da usina, os alagamentos deixaram áreas submersas e tornaram-nas definitivamente inacessíveis”* (fl. 04).

Como consequência de tais fatos, informou a Procuradoria-Geral da República que *“muitos indígenas se deslocaram para outros Tekoha (especialmente nos estados do MS, PR e nas áreas de Paraguai, mas também para os localizados nos estados de SP, RJ, SC e RS)”* (fl. 05).

Ao final, formulou os seguintes pedidos principais (fls. 72-75):

Pelo Exposto, o Ministério Público Federal requer o julgamento de procedência dos pedidos para:

- 1) condenar a União, o Estado do Paraná, a FUNAI, o INCRA e a Itaipu Binacional, em decorrência de suas responsabilidades civis, pelos danos decorrentes dos inúmeros atos de discriminação perpetrados na forma de negação da existência, identidade e presença Guarani nos territórios tradicionais atingidos pela construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, que resultaram no esbulho e na remoção forçada dos índios Avá-Guarani, bem como na violação dos seus direitos.*
- 2) condenar solidariamente os réus a indenizarem os danos morais coletivos, em R\$ 50 milhões de reais por ano, calculados desde o início da implantação da usina, ou em valor proporcional ao faturamento de Itaipu, com vistas a garantir a reparação da lesão, a sanção pelos atos ilícitos e a inibição de condutas de tal gravidade.*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

- 3) condenar, solidariamente, os réus ao pagamento de danos materiais pelas perdas acumuladas decorrentes do processo de remoção forçada no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões) anuais calculados desde o início da implantação da usina.
- 4) condenar a *corré Itaipu Binacional* em pagar compensação financeira anual ao povo *Ava-Guarani* em valor não inferior a R\$ 100.000.00,00 (cem milhões de reais), sob modelo análogo ao de compensações financeiras (royalties), a serem pagos da seguinte forma:
- a) O referido valor deverá ser destinado de forma proporcional às comunidades indígenas do *Takoha Guasu Ocoi-Jacutinga* e do *Tekoha Guasu Guavirá*;
 - b) Os valores deverão ser objeto de projetos e deverão ter como objetivo ações que visem a assegurar direitos sociais como educação, saúde, energia elétrica, saneamento, construção de espaços culturais, religiosos e produtivos, definidos pelos próprios indígenas, por meio de consulta livre, prévia e informada, mediante procedimento que garanta autodeterminação e não interferência por parte de qualquer dos réus.
- 5) condenar a *União*, a *Fundação Nacional do Índio (FUNAI)* e *Itaipu Binacional* a promoverem medidas necessárias para demarcação do território tradicional e efetiva destinação das áreas que permitam a reprodução física, cultural e espiritual do povo indígena *Ava-Guarani*, da seguinte forma:
- a) *Funai* e *União* deverão ultimar os procedimentos de identificação e demarcação dos territórios tradicionais dos *Guarani*;
 - b) Com relação às áreas alagadas, requer seja a *corré Itaipu Binacional* condenada a indenizar o povo *Ava-Guarani* de forma justa e equitativa, pelas terras, territórios e os recursos que tradicionalmente tenham possuído, mediante aquisição de áreas de iguais qualidade, extensão e condição.
- 6) condenar os réus, ainda, a reparar os danos mediante as medidas específicas:
- a) Fazer pedido público de desculpas;
 - b) Fazer efetivamente constar do currículo escolar o ensino da história indígena, sua territorialidade, aspectos culturais e antropológicos, e a expressa menção à remoção forçada de indígenas *Guarani* em razão da construção da *Usina Hidrelétrica de Itaipu*;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

b) Promover ação educativa nacional e regional de resgate e promoção da cultura do povo Guarani, bem como combate ao racismo e à discriminação.

Conquanto seja inegável a relevância social dos fatos que compõem a causa de pedir da presente demanda – a atrair a legitimação ministerial estabelecida no art. 129, V, da Constituição Federal –, o adequado exercício da pretensão coletiva carece da continuidade de estudos prévios, em atenção ao princípio processual da tutela específica (art. 497 do Código de Processo Civil).

Como é dado constatar, as questões fáticas e jurídicas postas são dotadas de elevada complexidade, inaugurando uma relação jurídica processual de caráter estrutural, marcada pelo **reclame de obrigações com naturezas diversas (obrigações de pagar, de fazer e de não fazer) e elevados valores.**

Demais disso, conforme registrado na petição inicial, *“é difícil listar com exatidão a quantidade de aldeias ou parcialidades que havia no momento exato do alagamento de Itaipu”* (fl. 12), sendo certo que *“muitos indígenas se deslocaram para outros Tekoha (especialmente nos estados do MS, PR e nas áreas de Paraguai, mas também para os localizados nos estados de SP, RJ, SC e RS)”* (fl. 05).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Tal cenário pode conduzir ao risco de inefetividade de um eventual juízo de procedência dos pedidos, em especial se consideradas as dificuldades para a fiel identificação dos sujeitos beneficiários, o que é reforçado pelo fato de a Convenção 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada no Brasil pelo Decreto 5.051/2004, abraçar o critério da autodeclaração e consciência da identidade indígena.

De igual modo, a identidade coletiva dos sujeitos pode demandar, nos limites da lei, a criação de entidades de infraestrutura específica (*claim resolution facilities*), seguindo-se exemplos de práticas autocompositivas exitosas estabelecidas com particulares e com o Poder Público¹.

Em face do exposto – **e objetivando a continuidade dos estudos voltados à adequada solução da questão jurídica posta** –, o Ministério Público Federal requer a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VIII, do Código de Processo Civil, reservando-se esta Procuradoria-Geral da República a possibilidade de ajuizamento de nova demanda.

1 *Cita-se, a título de exemplo, a entidade constituída a partir do termo de ajustamento de conduta (TAC) firmado entre as empresas Samarco, Vale do Rio Doce e BHP Billiton com a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e suas autarquias. De igual, o TAC firmado em 2002 entre a Companhia Energética do Meio Ambiente, o MPF, o Estado de Minas Gerais e a Fundação Estadual do Meio Ambiente, com a intervenção de outras entidades, para mitigar os impactos socioambientais decorrentes da implementação da Usina Hidrelétrica de Irapé (CABRAL, Antonio do Passo; ZANETI JR., Hermes. Entidades de infraestrutura específica para a resolução de conflitos coletivos: as claim resolution facilities e sua aplicabilidade no Brasil. Revista de Processo, v. 287, p. 445-483, 2019).*



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

Na oportunidade, em atenção ao despacho que determinou a adequação da ação aos termos da Resolução/STF 427/2010, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito desse Tribunal, encaminha a mídia anexa.

Brasília, data da assinatura digital.

Augusto Aras
Procurador-Geral da República
Assinado digitalmente

ACO 3300 [STA]

Obs: O número que antecede o *underline* no nome do arquivo (na mídia) refere-se ao número da página inicial do documento.

Documentos que integram o IC-PGR- 1.25.003.013674-2008-85		
Volume	Índice	Documento
Vol. 1	Doc. 1	Portaria de instauração
	Doc. 2	Relatório de visita do MPF ao Tekoha Ocoy
	Doc. 3	Relatório técnico de antropologia nº 13/2012 - Assunto: relato das reuniões nas comunidades Guarani do Ocoy e de Santa Helena. Antropóloga Luciana Ramos.
	Doc. 4	Resposta de Itaipu a ofício encaminhado pelo MPF. Informações sobre o histórico de ações de Itaipu Binacional na aldeia indígena Ocoy, em São Miguel do Iguazu/PR
	Doc. 5	Despacho de atribuições. Competência do Supremo Tribunal Federal ante a natureza jurídica de Itaipu Binacional. Atribuição do Procurador Geral da República.
	Doc. 5A	Despacho - GT
	Doc. 6	Relatório da reunião do grupo com indígenas Guarani
	Doc. 7	Memória de reunião - encaminhamentos do grupo para condução das investigações
	Doc. 8	Carta encaminhada por índios Guarani ao Grupo de Trabalho Povos Indígenas e Ditadura Militar - impactos da inundação de Itaipu sobre suas vidas.
	Doc. 9	Ofício - Informações apresentadas pelo INCRA referentes a desapropriações realizadas para fins de construção da Hidrelétrica de Itaipu (Incrá não atuou diretamente)
	Doc. 10	Carta encaminhada por representantes Guarani (OSCIP Guarany) relatando fatos e solicitando providências ao MPF para que seus direitos não sejam ainda mais violados. Informações sobre trabalhos e objetivos da OSCIP, reuniões realizadas, dentre outros.
Doc. 11	Informações históricas sobre a Cia. Matte Larangeira.	
Vol. 2	Doc. 12	Informações encaminhadas pelo Centro de Trabalho Indigenista - Violações dos direitos humanos e territoriais dos Guarani no Oeste do Paraná.
	Doc. 13	Documentos referentes a Itaipu - relatório sobre áreas desapropriadas e as medidas adotadas para solucionar a questão dos Guarani que ocupavam a área. A reserva do Ocoy. Fatos novos e intenções de Itaipu
	Doc. 14	Parecer nº 77/2013 - Ministério Público Federal - objetiva oferecer elementos técnicos em agravo de instrumento em relação à caracterização da ocupação em terras inseridas no espólio de Evaristo Fudali - analista pericial em antropologia Deborah Stuchi
	Doc. 15	Documentos encaminhados pelo grupo de direitos humanos do Ministério Público do Paraná - documentação coletada no âmbito do relatório Graves Violações de Direitos Humanos Contra Povos Indígenas pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná.
	Doc. 16	Levantamento de questões indígenas na PRM de Foz do Iguazu
	Doc. 17	Informações apresentadas ao MPF pelos índios Guarani da Terra Indígena do Ocoy
Vol. 3	Doc. 18	Transcrição de audiência realizada no Ministério Público do Estado do Paraná no âmbito da Comissão Estadual da Verdade

	Doc. 19	Informações sociais e históricas sobre o Município de Guaíra
	Doc. 20	Relatório Antropológico da Funai em resposta à carta enviada à 6ª CCR. Antropólogo Rubem Thomaz de Almeida - antropólogo da FUNAI
	Doc. 21	Anexos encaminhados com o relatório antropológico da FUNAI
	Doc. 22	Carta encaminhada por índios Guarani à 6ª CCR solicitando análise de um relatório antropológico elaborado por Rubens, contratado por Itaipu Binacional, que acompanhou o processo territorial do grupo
	Doc. 23	Documentos encaminhados pela Comissão Estadual da Verdade - documentação referente a indígenas afetados pela criação da Usina de Itaipu e PNI - Carta de Clóvis Ferro Costa
	Doc. 24	Documentos encaminhados pela Comissão Estadual da Verdade - Síntese dos procedimentos de Itaipu Binacional na questão dos índios Avá-Guarani
	Doc. 25	Documentos encaminhados pela Comissão Estadual da Verdade - documentos oficiais e cartas
	Doc. 26	Documentos encaminhados pela Comissão Estadual da Verdade: Trabalho de Curso: O reassentamento de um grupo indígena Avá-Guarani atingido pela construção da UHE Itaipu Binacional
	Doc. 27	Documentos encaminhados pela Comissão Estadual da Verdade: Dissertação de mestrado: As ações do Estado Nacional e a trajetória política dos Guarani ñhandeva no oeste do Paraná - Carla Cristina Nacke Conrado
	Doc. 28	Documentos encaminhados pela Comissão Estadual da Verdade - Informações do Conselho Indigenista Missionário
	Doc. 29	Documentos encaminhados pela Comissão Estadual da Verdade - Luta Indígena
Vol. 4	Doc. 30	Relatório - GT Itaipu - MPF
	Doc. 31	Relatório final sobre as violações sofridas pelas parcialidades Guarani (ou unidades sociológicas) vinculadas aos territórios históricos do Ocoy-Jacutinga e do Guavirá, situados no Oeste do Paraná, em função da UHE Binacional de Itaipu nas décadas de 70/80 - SEAP/PGR-003361/2018 - Analista Luciana Ramos
	Doc.32	Relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena Tekoha Guasu Guavirá encaminhado pela FUNAI - Grupo Técnico constituído pela FUNAI
Vol. 5	Doc. 33	Portaria

Anexo I - volume único	
Doc. 34	denúncia do povo Avá-Guarani - requerimento ao Presidente da República para a tomada de providências quanto à demarcação de suas terras no Parque Nacional do Iguaçu/Paraná - 28/04/1992
Doc. 35	complemento à denúncia anteriormente apresentada pela comunidade Avá Guarani
Doc. 36	denúncia do povo Avá-Guarani - requerimento ao Procurador da República para a tomada de providências quanto à demarcação de suas terras no Parque Nacional do Iguaçu/Paraná (24/07/1992) - encaminhamento pelo MPU à FUNAI
Doc. 37	Ofício do indigenista José Porfírio Fontenele de Carvalho ao Presidente da FUNAI - relato de visitas à área de conflito "São Pedro dos Cacetes" - constatação de vasta área de desmatamento por parte dos invasores - encaminha as informações com o objetivo de fornecer subsídios para a condução do

	processo de retirada dos invasores das terras indígenas - ofício acompanhado de fotos e croqui do mapa da área, com destaque para o local desmatado
Doc. 38	Minuta de convênio entre Itaipu e FUNAI com interveniência da Eletrobrás para atendimento à comunidade indígena Avá-Guarani localizada na área de influência do reservatório da UHE de Itaipu
Doc. 39	Ofício - FUNAI encaminha nova versão da minuta do convênio ao Procurador Geral da República
Doc. 40	Abaixo-assinado - membros da comunidade Avá-Guarani requerem a demarcação de uma área no Parque Nacional do Iguaçu - relatam que continuar a faixa de segurança do lago de Itaipu representa uma ameaça à sobrevivência física e cultural da comunidade
Doc. 41	Assembléia Legislativa do Paraná encaminha à FUNAI cópia do relatório elaborado pelo Conselho Indigenista Missionário sobre a situação dos Avá-Guarani da área indígena do Ocoí, situada no município de São Miguel do Iguaçu/PA
Doc. 42	Ofício da Presidência da República encaminhado ao Ministério da Justiça correspondência firmada por membros da comunidade Avá-Guarani - relato da situação do povo indígena desde a colonização dos territórios, passando pela implantação do PIC (Projeto Integrado de Colonização do INCRA, na década de 1970) até a construção da UHE de Itaipu, que culminou com a transferência da comunidade para outra área, a qual acabou por ser atingida pela água do lago de Itaipu e a comunidade viu-se ilhada entre o lago e as propriedades mecanizadas dos colonos - descrição dos principais problemas que os indígenas passaram a enfrentar os indígenas
Doc. 43	Reportagens de jornais tratando da crítica situação dos Avá-Guarani assentados nas margens do Lago de Itaipu;
Doc. 44	Registros dos estudos realizados pelo Conselho Regional dos Leigos do Paraná - CRL-S2, acerca da comunidade Avá-Guarani, desde a chegada dos europeus, a invasão das terras ocupadas pelos indígenas e a construção da UHE Itaipu, que resultou no assentamento dos nativos em área localizada no município de São Miguel de Iguaçu (resenha histórica, soluções propostas e estratégia de ação)
Doc. 45	Moção de apoio do Conselho Regional dos Leigos do Paraná para que os índios pudessem ocupar o Parque Nacional do Iguaçu
Doc. 46	Esclarecimentos à opinião pública a respeito da moção de apoio do CRL - S2 aos Avá-Guarani
Doc. 47	Registros do seminário “Ava-Guarani - 499 anos de luta pela sobrevivência” - documento final
Doc. 48	Nova moção de apoio do Conselho Nacional dos Leigos à comunidade indígena Avá-Guarani
Doc. 49	Documento enviado pelo Conselho Indigenista Missionário à Presidência da República, narrando a situação do Avá-Guarani e requerendo a tomada de solução imediata para a problemática enfrentada pela comunidade indígena, pois a terra para onde foram alocados não apresenta condições para a sobrevivência do grupo
Doc. 50	Sugestões da FUNAI acerca da proposta de convênio a ser firmado com ITAIPU
Doc. 51	Ofício dos representantes do povo Avá-Guarani endereçado ao Ministro da Justiça requerendo a adoção de imediatas providências para resolução da questão, a fim de se proceder à demarcação de área destinada à comunidade no Parque Nacional do Iguaçu
Doc. 52	Projeto de lei que dispôs sobre a alteração dos limites do Parque do Iguaçu
Doc. 53	Novo documento firmado pelos membros da comunidade requerendo urgência para a tomada de providências de demarcação

Doc. 54	Laudo Bacteriológico elaborado pelo Instituto Ambiental do Paraná - análise bacteriológica da água do local para onde foram alocados os Avá-Guarani - conclusão: amostras não satisfazem bacteriologicamente aos padrões de potabilidade.
Doc. 55	Publicação no Diário Oficial - extrato de protocolo de intenções firmado entre FUNAI e ITAIPU BINACIONAL
Doc. 56	Informe elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina sobre os índios Avá-Guarani - fev/1994
Doc. 57	Relatório do Grupo de Trabalho FUNAI - ITAIPU BINACIONAL - 27.05.94
Doc. 58	Relatório do Grupo de Trabalho FUNAI - ITAIPU BINACIONAL - Protocolo de intenções - 20.07.94
Doc. 59	Laudo antropológico sobre a comunidade Guarani - Ñandeva do Oco'y/Jacutinga - PR - finalidade de auxiliar e orientar decisões sobre as terras dos Guarani, bem como sanar dúvidas e questões que se cristalizaram por 20 anos, impedindo a solução do problema - abordagem da trajetória histórica e da situação que se encontravam
Doc. 60	Ofício da FUNAI à ITAIPU BINACIONAL, cumprimentando pela iniciativa de elaboração do laudo antropológico; proposta de prosseguimento por meio da busca a alternativas concretas de assentamento da comunidade - “projeto fundiário”
Doc. 61	Memorando firmado pelo antropólogo Walter Coutinho Jr, endereçado ao Chefe do Departamento de Identificação e Delimitação da FUNAI - sugestão de constituição imediata de grupo de trabalho para eleição da área a ser destinada à comunidade indígena Avá-Guarani - composição: técnicos da FUNAI, representantes da ITAIPU BINACIONAL e da comunidade indígena.
Doc. 62	Ofício da ITAIPU BINACIONAL endereçado ao cacique Inocencio Tupã Rendarey Acorta, da comunidade Avá-Guarani, confirmando o compromisso assumido em audiência pública - viabilização de área de terra de aproximadamente 1.500 ha para a comunidade Avá-Guarani - ação coordenada entre FUNAI, ITAIPU, IBAMA, governo do estado do Paraná e municípios limítrofes do reservatório de ITAIPU.
Doc. 63	Relatórios de visitas realizadas pelo indigenista Rubens Thomaz de Almeida à comunidade Guarani, com vistas a apresentar aos índios a área cogitada por ITAIPU BINACIONAL e FUNAI e com eles discutir a viabilidade do reassentamento definitivo

Anexo II - volume 1	
Doc. 64	Ofícios trocados entre FUNAI e INCRA tratando da situação da área da colônia Guarani antes do represamento da UHE de ITAIPU
Doc. 65	Portarias FUNAI - constituição de Subgrupo de trabalho para deslocar-se à área da colônia indígena Guarani
Doc. 66	Ofício do INCRA endereçado ao Subgrupo de trabalho (FUNAI-INCRA), com relação nominal dos indígenas responsáveis por cada família, ocupantes da porção oeste (PIC OCOI II)
Doc. 67	Relatório Final do Subgrupo de trabalho XV - situação das área A) colônia Guarani e b) PIC-OCOI
Doc. 68	Relação dos títulos definitivos já autorizados e situados na colônia Guarani - imóvel Foz do Iguaçu - parte II
Doc. 69	Ofício do Departamento Geral de Operações da FUNAI endereçado ao Presidente do órgão indigenista - informa que, conforme inspeção na colônia Guarani, a comunidade não se situa às margens do Rio Paraná, mas no município de Foz do Iguaçu, área abrangente do Parque Nacional do Iguaçu; por

	outro lado, informa que existem famílias Guarani na margem do Rio Paraná, exatamente na área compreendida pelo Projeto de Colonização do INCRA
Doc. 70	Ofícios da FUNAI à diretoria da ITAIPU BINACIONAL, informando sobre a existência de 11 famílias indígenas em área a ser inundada pelo reservatório da empresa; indicação de que a solução para o problema seria o assentamento dos índios às margens do lago a ser formado pela represa
Doc. 71	Relatório de Viagem FUNAI - acompanhamento de servidores do INCRA em vistoria realizada em São Miguel do Iguçu/PR
Doc. 72	Ofício informando que foi levantada área dentro do perímetro do reservatório, que constituirá futura ilha, não sujeita ao alagamento; área situada nas proximidades daquela ocupada pelos indígenas; prosseguimento das tratativas para formalização da cessão, caso a área interesse à FUNAI (plantas e memoriais descritivos anexos)
Doc. 73	Decreto 83.255/79 - aprova a delimitação das áreas de terra necessárias à formação do reservatório da UHE ITAIPU, na forma do tratado celebrado entre Brasil e Paraguai, e as declara de utilidade para fins de desapropriação.
Doc. 74	Relatório do Conselho Indigenista Missionário - informações acerca do grupo Guarani da Barra do Rio Ocoí/PR (localização; antiguidade/ origem; população; cultura; perspectiva de solução para a questão) - 24.03.81
Doc. 75	Relatórios de viagem FUNAI - objetivo: manter contato com os índios Guaranis, para comprovação da identidade étnica, com vistas a titulação pelo INCRA e indenização pela ITAIPU; situação do grupo e suas aspirações quanto ao reassentamento; verificação nos cartórios de registros de imóveis quanto à existência de documentos comprobatórios de ser área indígena as terras ocupadas pelo grupo tribal
Doc. 76	Ofício da FUNAI à diretoria e ITAIPU - recomenda à empresa que somente negocie e efetue pagamento de indenização a indígenas com a efetiva assistência do órgão indigenista, a quem cumpre anuir nas transações imobiliárias de seus tutelados com os não-índios.
Doc. 77	Relatório de Viagem FUNAI - relato histórico e identificação étnica dos habitantes; questão do reassentamento e sugestões, gráfico demonstrativo da identificação étnica dos habitantes do PIC-OCOÍ (03/06/1981)
Doc. 78	Ofício FUNAI endereçado ao INCRA - informa sobre identificação das famílias indígenas por meio de laudo antropológico - informa que a fundação assistirá oficialmente a titulação dos lotes aos índios relacionados
Doc. 79	Ofício INCRA - encaminha cópias das plantas, memoriais descritivos e títulos definitivos de propriedade outorgado aos indígenas residentes no Projeto Integrado de Colonização OCOI, situado em Foz do Iguçu/PR
Doc. 80	Modelo de título definitivo de outorga de lote pelo INCRA ao indígena
Doc. 81	Ofício de ITAIPU à presidência da FUNAI - informa que não procedeu a pagamento aos indígenas que ocupam a área do reservatório porque 1) não houve manifestação da FUNAI sobre a oferta de uma ilha que se formará no reservatório, como modo de pagamento da indenização; 2) o INCRA ainda não expediu os títulos definitivos de propriedade para os indígenas
Doc. 82	Resposta da FUNAI ao ofício do INCRA - informa que tão logo regularizadas as áreas com o consequente pagamento das indenizações por benfeitorias, os indígenas serão remanejados para área sob jurisdição da FUNAI, no município de Laranjeiras do Sul/PR; comunica o desinteresse da fundação pelas terras da citada ilha, já que as famílias indígenas manifestaram o desejo de serem transferidas para área sob jurisdição da FUNAI, no município de Laranjeiras do Sul/PR.
Doc. 83	Informação 337/81 - INCRA - parecer sobre a discordância da FUNAI em relação à minuta do Título de Domínio (não se trata de reconhecimento de

	domínio, mas de titulação comum que decorre de imposição legal contida no Estatuto do Índio; discordância quanto à utilização do termo “silvícola”.
Doc. 84	Carta dos indígenas habitantes da Barra do Ocoí ao novo presidente da FUNAI, requerendo providências imediatas para destinação de nova área aos indígenas
Doc. 85	Escritura pública da carta acima
Doc. 86	Informação 16/81 - FUNAI - referente à reunião entre delegado da Comissão Justiça e Paz, membros da Associação Nacional de Ação Indigenista e representantes da imprensa - discussão sobre a situação das famílias indígenas ocupantes da região Ocoí e entrega da carta/requerimento acima; recortes de jornais locais com reportagens sobre o caso
Doc. 87	Ofício do Delegado Regional/4ªDR da FUNAI ao Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena - esclarece que o INCRA informou não existirem áreas da União disponíveis e desocupadas possíveis de serem destinadas ao reassentamento dos indígenas
Doc. 88	Cópia de todo o processo existente na 4DR/FUNAI sobre o PIC-OCOÍ
Doc. 89	Relatório da Antropóloga da FUNAI Rosane Furtado
Doc. 90	Carta dos índios Guarani à FUNAI e ITAIPU - rejeição à proposta de reassentamento no local apontado por ITAIPU - 05/02/1982
Doc. 91	Nova proposta de ITAIPU - oferta de área de 121 ha
Doc. 92	Carta da comunidade Guarani - rejeição à nova proposta - reivindicam área de 1500 ha, correspondente à área originalmente ocupada a ser atingida pela inundação - 22/03/1982
Doc. 93	Memorando FUNAI
Doc. 94	Carta dos Guarani à FUNAI - solicitam áreas de terra para 80 famílias indígenas que chegaram do Paraguai
Doc. 95	Relatório de reunião realizada entre ITAIPU e FUNAI, com a participação do INCRA e representantes indígenas (26/04/82) - apesar da posição contrária da FUNAI, deliberou-se pela transferência de 230 ha, por meio de doação, do INCRA para a FUNAI; indicação das etapas subsequentes à reunião - medidas junto ao INCRA, ITC, CJP, ITAIPU, presidência da FUNAI, 4ªDR/FUNAI,
Doc. 96	Relatório Complementar à reunião anterior FUNAI e INCRA - temas: transferência dos 230 ha, por meio de doação e acréscimo de área representada pela Reserva Florestal nº 06
Doc. 97	Ata de reunião - FUNAI, Ministério do Interior, INCRA, índios do OCOÍ e ITAIPU BINACIONAL - 26/04/82 - partes acordaram quanto à proposta de transferência de área em torno de 200 ha; índios presentes aceitaram a oferta; índio Fernando Martinez recebeu seu título de propriedade da área que na região do reservatório
Doc. 98	Ata de Reunião entre FUNAI, ITAIPU, Comissão de Justiça e Paz, Associação Nacional de Ação Indigenista e Conselho Indigenista Missionário - 12/05/1982 - continuidade aos entendimentos entre as partes - oferta de área de aproximadamente 253 ha, conforme planta anexa; pagamento, por ITAIPU, do valor das benfeitorias e benefícios feitos na terra através da FUNAI. A comunidade indígena presente concordou com a nova área
Doc. 99	Memória 007 - 14/05/1982 - concordância quanto à área a ser transferida; indenização, por ITAIPU, pelas benfeitorias e benefícios Cr\$ 2.313.174,00. Anexos: termo de acordo, ata de reunião e proposta apresentada pela ANAI sobre a transmissão de propriedade
Doc. 100	Instrução Técnica Executiva 37, de 21/10/82 - determina o deslocamento de servidor (cartógrafo) para proceder a vistoria dos trabalhos finais de desenho da área indígena Ava-Guarani, bem como da demarcação executada pelo Instituto de Terras e Cartografia do Paraná
Doc. 101	Relatório de Viagem - 15/06/82

Doc. 102	Relatório de Viagem - 10/11/82
Doc. 103	Edição nº 18, de dezembro de 1982 - informativo "LUTA INDÍGENA" - matéria "ITAIPU - Genocídio à Brasileira"
Doc. 104	FUNAI - Memorial descritivo de delimitação da área indígena Avá-Guarani
Doc. 105	FUNAI - descrição do perímetro da área indígena
Doc. 106	Carta de índios da aldeia Guarani Rio Ocoí - Rio Jacutinga - afirmam a não aceitação da proposta
Doc. 107	Reunião para tratar do assentamento do grupo indígena Avá-Guarani - Itaipu - Curitiba - 07/05/82
Doc. 108	Parecer sobre a forma de transmissão da propriedade e posse aos índios Avá-Guarani do Rio Ocoí da nova área a lhes ser destinada - advogado Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Doc. 109	Portaria FUNAI 444, de 29/07/1983 - delega competência a Harry Luiz Ávila Teles, delegado da 4ª DR, para assinar, em nome da FUNAI, títulos definitivos de terras destinados à comunidade indígena Avá-Guarani
Doc. 110	Matrículas das glebas rurais do INCRA transferidas aos indígenas
Doc. 111	Escrituras públicas de transferência de terras à comunidade indígena
Doc. 112	Escritura pública de doação dos índios que receberam títulos de glebas rurais à comunidade indígena Avá-Guarani
Doc. 113	Memorando - prestação de contas - antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho
Doc. 114	Escrituras públicas de transferência/servidão de passagem das terras à comunidade indígena Avá-Guarani; memoriais descritivos e matrículas dos imóveis
Doc. 115	Memória - síntese das tratativas, desde 1975 até a titulação da terra indígena à comunidade Avá-Guarani, em agosto 1983 - área total de 231.8870 ha
Doc. 116	Anexo I - registra visita, em 19/02/1987, de representantes do Banco Mundial à comunidade Avá-Guarani
Doc. 117	Parecer - Instituto de Planejamento Econômico e Social - sugere revisão da indenização, com critérios mais justos
Doc. 118	Carta dos Guarani - rejeição da proposta de Itaipu - aceitação para conhecer a terra indicada pela FUNAI - 05/02/1982
Doc. 119	ITAIPU - minuta de resposta à carta da comunidade Avá-Guarani ao Banco Mundial - 24/02/1987
Doc. 120	ITAIPU - memorando - 17/06/1987 - plantas e documentação fotográfica da área sugerida à ampliação da reserva indígena Avá-Guarani
Doc. 121	ITAIPU - memorando - 18/06/1987 - relatório sobre a ampliação da área a ser destinada aos índios
Doc. 122	Relatório de Viagem - Mariza Zancaner Paoli - 13/07/1987: viagem a Foz do Iguaçu para participar de reunião com a comunidade Avá-Guarani, em 08/07/87
Doc. 123	Relatório de reunião no departamento de meio ambiente da Eletrobrás, Rio de Janeiro - 28/08/1978, versando sobre a comunidade Avá-Guarani
Doc. 124	FUNAI - CI 72, de 08 de abril de 1988, do chefe de Assessoria e Planejamento ao Superintendente da 1ª SUER - encaminha material bibliográfico contendo informações históricas da comunidade Avá-Guarani
Doc. 125	Comissão Pastoral da Terra - registro da 5ª Romaria da Terra - 02/07/1989
Doc. 126	Escritura Pública de declaração - Igor Chmyz - coordenador do Projeto Arqueológico Itaipu entre 1975 e 1983
Doc. 127	Ofício encaminhado pela AGUAI - Ação Guarani Indígena, endereçada ao Presidente da FUNAI - 10/10/1990, requerendo solução para a situação do grupo Avá-Guarani, que se viu compelido a abandonar a reserva destinada por Itaipu, em razão da interferência dos não-índios
Doc. 128	Eletrobrás - Plano Diretor de meio ambiente do setor elétrico 1991/1993

Doc. 129	Projeto de Lei - estabelece normas e procedimentos para a implantação de empreendimento de energia elétrica em terras indígenas
Doc. 139	Minuta de convênio entre ITAIPU e FUNAI, com a interveniência da ELETROBRÁS
Doc. 131	Minuta - Termo de Compromisso 001/91 celebrado entre ITAIPU Binacional e FUNAI, como resultante de entendimentos havidos entre a comissão composta pelo CIMI, OAB e Comissão de Justiça e Paz
Doc. 132	“Avá-Guarani...Presente!!!” - Xanxerê/SC, junho/1991 - Conselho Indigenista Missionário - Região Sul. Trabalho/estudo de autoria de Elaine Pereira Rocha, realizado com o objetivo de comprovar historicamente a presença secular do povo Avá-Guarani na margem esquerda do Rio Paraná

Anexo II - volume 2	
Doc. 133	Continuação... “Avá-Guarani... Presente!!!” - Elaine Pereira Rocha - Conselho Indigenista Missionário
Doc. 134	Notícia veiculada na imprensa - A Gazeta - Foz do Iguaçu, 02 de julho de 1991; “Avas Guaranis poderão ocupar Parque Nacional do Iguaçu
Doc. 135	Notícia veiculada na imprensa - Folha de Londrina, 27/06/1991: “Índios devem ficar no Iguaçu, diz Conselho
Doc. 136	Notícia veiculada na imprensa - Gazeta do Povo, 29/10/1991: “Sem solução o caso dos avás-guaranis”
Doc. 137	Carta dos índios avá-guarani dirigida ao então Presidente da República Fernando Collor de Mello; pleiteiam a demarcação de uma área no Parque Nacional do Iguaçu, que é território Guarani.
Doc. 138	Notícias veiculadas na imprensa no ano de 1991: A Gazeta de Foz do Iguaçu, Folha de Londrina, ADUFRJ
Doc. 139	Diagnóstico da situação dos índios do Ocoí com indicação de procedimentos, soluções e condução do problema - relatório antropológico feito por Maria Cecília Felp, Silvio Coelho e Edgard Assis Carvalho - FUNAI
Doc. 140	Conselho Regional dos Leigos do Paraná - Avá-Guarani: a caminho da terra prometida - doc. 05/92 - esclarecimentos sobre a questão guarani no oeste do Paraná - moção de apoio aos indígenas
Doc. 141	Carta de líderes avá-guarani dirigida ao então Presidente da República Fernando Collor de Mello: denúncia que solicita providências imediatas para demarcação de suas terras no PNI
Doc. 142	Ofício do Ministério Público da União ao Presidente da FUNAI, encaminhando cópia de representação apresentada pela comunidade Avá-Guarani, para as providências cabíveis no âmbito do órgão indigenista
Doc. 143	Carta dos representantes da comunidade Avá-Guarani dirigida ao Procurador Geral da República - 24/07/92: requerem solução urgente para o pleito de demarcação de área no Parque Nacional do Iguaçu, território Guarani
Doc. 144	Notícia veiculada na imprensa: Dez anos depois de Itaipu, Avá-Guarani estão sem terra
Doc. 145	ITAIPU - 11/11/92 - ofício endereçado à FUNAI - assunto: minuta do convênio entre Itaipu e Funai - aguarda nova versão
Doc. 146	ITAIPU - 30/06/92 - ofício à FUNAI - assunto: sugestão de providências para encaminhamento e solução da questão indígena no reservatório da UHE de Itaipu
Doc. 147	Nova minuta de convênio entre ITAIPU e FUNAI com interveniência da ELETROBRÁS para atendimento à comunidade indígena Avá-Guarani
Doc. 148	Relatório elaborado pelo CIMI-SUL sobre a situação dos Avá-Guarani da área

	indígena do Ocoí, situada no município de São Miguel do Iguçu/PR - constatação das péssimas condições de vida e trabalho a que estão submetidos os índios (Relatório encaminhado pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná à FUNAI)
Doc. 149	Nota à imprensa - firmada por líderes Avá-Guarani, relatando descaso/falta de interesse por parte dos envolvidos com a questão de seu reassentamento; relato das precárias condições a que estão submetidos - 12/02/92
Doc. 150	Notícia veiculada na imprensa: Avás Guaranis recebem apoio de entidade internacional
Doc. 151	Carta dirigida pelo Conselho Indigenista Missionário ao então Presidente da República, encaminhando informações sobre a precária situação da comunidade indígena na área do Ocoí - município de São Miguel do Iguçu
Doc. 152	Memo nº 053/ARGU/93 - De Vladinei Tadeu da Silva - Administrador Regional da FUNAI para DASS - DAF/DID Sr. Arthur: encaminha cópia das reivindicações da comunidade indígena do Pin Ocoy de 04/04/93. Consulta sobre a possibilidade de contratação de profissional de saúde e construção de ambulatório para atender a referida comunidade.
Doc. 153	Ofício 160 /DAF de 26/08/1992 - FUNAI - necessidade de garantia de recursos que serão alocados para os projetos.
Doc. 154	Denúncia do povo Awá Guarani - pede providências imediatas aos órgãos competentes do governos para demarcação de suas terras no Parque Nacional do Iguçu - 28 de abril de 1992
Doc. 155	Pedido de comunidades avá-guarani para apressar a demarcação de 5000 ha de terra dentro do PNI
Doc. 156	Itaipu na questão Ava-Guarani - apresentação: engenheiro agrônomo Klaus Greiner. Documento produzido por Itaipu Binacional
Doc. 157	Processo nº 0178/94 - Protocolo de Intenções visando a elaboração de diagnóstico da situação da reserva indígena avá-guarani, localizada na área de influência do reservatório da Itaipu realizado entre Itaipu Binacional e FUNAI
Doc. 158	Indicação de legislação referente à Terra Indígena Avá-Guarani Ocoí/PR
Doc. 159	Informe elaborado pelos professores Sílvio Coelho dos Santos e Aneliese Nacke, e pela acadêmica Cátia Weber, sobre os índios Avá-Guarani, ocupantes da AI Ocoí, realocizados pela UH Binacional Itaipu (fevereiro de 1994)
Doc. 160	Memo nº 061/DEF FUNAI - ao departamento de identificação e delimitação - DID - mapas e memoriais descritivos de TIs
Doc. 161	Informação nº 004/DID/DAF/95 terras indígenas para homologação - resposta ao Memo nº 061
Doc. 162	Trabalho de Curso: "...Aqui Outrora Retumbaram Vozes...": Os Índios Avá-Guarani e a UH Itaipu Binacional - Catia Weber
Doc. 163	Laudo Antropológico sobre a comunidade Guarani - Nãndeva do Ocoy/Jacutinga - PR. > Resultado do diagnóstico da situação dos índios Avá-Guarani do Ocoí e propostas para solução de problemas encontrados - protocolo de intenções Itaipu-FUNAI Obs.1: o documento não está na ordem; Obs. 2: o mesmo documento foi juntado às fls. 370/430, em ordem.
Doc. 164	Visita a terras que serão eventualmente destinadas pela Itaipu e FUNAI à comunidade Guarani - Chiripa do Ocoy
Doc. 165	"A Hidrelétrica de Itaipu e os Guarani do Ocoí-Jacutinga" - Aneliese Nacke e Cátia Weber
Doc. 166	Laudo Antropológico Sobre a Comunidade Guarani-Nãndeva do Oco'y Jacutinga - Rubem T. de Almeida
Doc. 167	Breves Comentários sobre possíveis áreas para assentamento da comunidade

	Guarani Nandeva de Oco'y. Rubem Thomaz de Almeida
Doc. 168	Observações Preliminares do Diretor Jurídico Acerca da Questão Índigena
Doc. 169	Ofício/pres/nº 36/96 - 07/02/1996 - De FUNAI para Itaipu - considera que já não é possível recuperar o tekohá original do grupo, que foi tomado pelas águas. Deve-se considerar, entretanto, a eleição de uma área no território tradicional do grupo. Propõe o prosseguimento dos estudos de solução para a questão partindo para a procura concreta de alternativas de assentamento
Doc. 179	Documento de Itaipu ao cacique Inocêncio Tupã Rendarey Acorta - 0121/1996. Compromisso para reassentamento em área de 1500 hectares.
Doc. 171	Memo nº 040/DID - FUNAI - ao chefe do departamento de identificação e delimitação - Eleição de área para a comunidade indígena avá-Guarani do Ocoy - 15/04/1996
Doc. 172	Carta de líderes da Comunidade Ocoy, em 15/07/1996, solicitando ao presidente da FUNAI auxílio e intermediação nas negociações da questão das terras com Itaipu.
Doc. 173	E/GB/CT/0072/97 - Curitiba, 3 de março de 1997 - de Itaipu Binacional para Ministro de Estado da Justiça - assunto: terra para a reserva dos índios Avá-Guarani - informa que será assinada escritura pública para transferência, para Itaipu, da área de terra destinada ao assentamento. será providenciado processo de doação à União, tendo a FUNAI como beneficiária.
Doc. 174	E/GB/CT/0100/97- Curitiba, 13 de março de 1997 - De Itaipu para o presidente da FUNAI. Assunto: área rural adquirida pela Itaipu Binacional para a comunidade indígena afetada pela formação do reservatório de Itaipu: transferência dos índios.
Doc. 175	Escritura pública de compra e venda da área por Itaipu
Doc. 176	Documentos referentes à aquisição de área por Itaipu para resolver o problema fundiário da comunidade Avá Guarani - projetos para a ocupação da área
Doc. 177	Estudo apresentado na XXI Reunião Brasileira de Antropologia - GT nº 16. Antropologia, cultura e poder: Projetos de Grande Escala e Populações Locais nos Países do Mercosul. Interferências de Projetos de Aproveitamento de Recursos Hídricos com Povos Indígenas: Notas para discussão. Mírian Regini Nutti
Doc. 178	Memo nº 520/SPIMA/AERGU/98 - De Adriana/Guarapuava para Diretor de Assuntos Fundiários da FUNAI: solicita reavivamento de divisas da Terra Indígena Ocoy devido a denúncias de que vizinhos não estão respeitando as delimitações.
Doc. 179	Documentos referentes à fusão de matrículas para a Comunidade Indígena Avá-Guarani
Doc. 180	Projeto Piloto.Área Modelo Ocoí.Relatório Final. Instituto Indigenista e de Estudos Socioambientais Terra Mater
Doc. 181	E/GB/CT/198/01. Curitiba, 09 de abril de 2001. Documento de Itaipu subscrito pelo Diretor-Geral Brasileiro em exercício ao Presidente do Ibama - Informações sobre a natureza de Itaipu em vista da regularização ambiental da UHE de Itaipu perante a legislação ambiental
Doc. 182	História da tribo Avá-Guarani - reserva indígena, São Miguel do Iguçu/PR, em 14/03/2002 - narrador: Gerônimo Tupã Mirin alves e Dona Maria Treye Banites
Doc. 183	Documentos ambientais - relatórios de vistoria
Doc. 184	Memorando nº 385/CMAM/CGPIMA/04 - FUNAI encaminha ao administrador da AER de Bauru cópia da carta enviada pelo antropólogo rubem F. Thomaz de Almeida à Dra. Ela wiecko na qual informa problemas que estão ocorrendo na comunidade indígena Tekoha Guarani - Chiripa da

	Terra Indígena Ok
Doc. 185	Ofício nº 072/GAB/AERGU/05. Guarapuava, 11 de maio de 2005. FUNAI solicita informações à antropóloga Maria Lúcia Brant relativas à identificação de terras tradicionais
Doc. 186	Ofício nº 562/2005/PRM/FI/PR encaminhado pelo MPF à FUNAI - nos autos 1.25.003.002134/2005-23, instaurado para acompanhar a nova aquisição de terras para os índios da tribo indígena do Oco'y.
Doc. 187	Resposta ao Ofício nº 072/GAB/AERGU/05, encaminhada pela antropóloga Maria Lúcia Brant Carvalho acerca da identificação de terras tradicionais do povo Avá-Guarani da Terra Indígena do Oco'y
Doc. 188	Notícia veiculada na imprensa em 10 de agosto de 2002. O Paraná. "Itaipu paga mais US\$ 12,9 mi em royalties".
Doc. 189	Carta Circular nº 01/2005, de 18/09/2005 - FUNAI "Os Avá-Guarani do Oco'y e o Parque Nacional do Iguaçu" Informa ocupação de 55 membros da Comunidade Indígena Avá-Guarani do Oco'y no Parque Nacional do Iguaçu

Anexo III	
Doc. 190	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 1 Documentos pertinentes às decisões fundiárias referentes ao aldeamento Colônia Guarani/Três Lagoas/Foz do Iguaçu.
Doc. 191	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 2 Fotografias do Aldeamento Colônia-Guarani Três Lagoas/Foz do Iguaçu de 1958 comprovando a existência do aldeamento na região
Doc. 192	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 3: Portaria nº 162/P de 23/03/1977 instituindo grupo de trabalho GT sem a presença de antropólogo
Doc. 193	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 4 - Ofício do Inca PIC Ocoi nº 140/77 de 20.04.77, recenseando a população Guarani do Oco'y Jacutinga e informando a posteriori Funai
Doc. 194	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 5 - Primeiro GT FUNAI/INCRA em 19/04/77 e tratativas entre Funai e Itaipu. 5-A: Relatório Final FUNAI/INCRA do SUBgrupo de Trabalho XV, GT em campo sem prévio laudo antropológico 19.04.1977
Doc. 195	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 5-B - documento interno do Diretor do Departamento Geral de Operações para o Presidente da FUNAI Gerson da Silva Alves de 19.05.1977
Doc. 196	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 5-C - documento do servidor Saul Carvalho Lopes de junho de 1977 ao Chefe da DR de Curitiba/FUNAI
Doc. 197	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 5-D - Ofício do Presidente da FUNAI, General Ismarth de Araújo

	Oliveira, para o Presidente de Itaipu General José Costa Cavalcanti - Ofício nº 285/PRES/BSB de 01/06/1977
Doc. 198	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 5 E - Ofício complementar nº 04(?)6/GAB/P de 22.06.1977 do presidente da FUNAI para o presidente de Itaipu
Doc. 199	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 6 - Segundo GT da FUNAI em campo, sem prévio laudo antropológico. Relatório de Viagem Edívio Battistelli, FUNAI, sem data, processo nº 1053/1976
Doc. 200	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 7 - Laudo Antropológico de Célio Horst (ITE nº 023/87 - AGESP), de 03.06.1981
Doc. 201	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 8 - Os critérios de indianidade de Célio Horst: "Gráfico Demonstrativo da Identificação Étnica dos Habitantes do PIC-OCOI/Mun. de Foz do Iguaçu/PR. Maio/81
Doc. 202	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 - documentos a respeito de títulos definitivos de propriedade da terra para indígenas. Anexo 9 A- Doc. FUNAI of nº 260/81/4ªDR Curitiba, 19/06/1981
Doc. 203	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 B - ofício INCRA - 4 (09) nº 445 de 10/07/1981 do coordenador regional do INCRA/PR, José Guilherme D. Cavagnari, para o presidente da FUNAI
Doc. 204	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 C - 4 documentos referentes a título definitivo de propriedade emitidos pelo Ministério da Agricultura - INCRA. Curitiba, 06/07/1981
Doc. 205	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 D - Ministério do Interior. FUNAI. Ofício nº 122/dgpi BSB, 12/08/1981. De Cláudio H. Pagano de Mello/diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena para Dr. Odair Zanatta/ Diretor do Incra/DF
Doc. 206	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 E - Modelo de título definitivo que o DGPI/FUNAI faz para o INCRA
Doc. 207	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 F - Ofício E/DG/0337/81 Itaipu Binacional. RJ, 20/08/1981. Do Diretor Geral José Costa Cavalcanti para o Presidente da Funai João Carlos Nobre da Veiga
Doc. 208	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 G - Ofício nº 357/PRES BSB 10/09/1981 Do Presidente da Funai para o Diretor Geral de Itaipu
Doc. 209	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos

	Anexo 9 H - Ofício INCRA/32/Nº 547/81 BSB, 05/10/1981 do diretor substituto do DF Milton Santos de Amorim para o Diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena - DGPI-FUNAI Dr. Cláudio H. Pagano de Mello
Doc. 210	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 I - Ofício Incr 32 nº 547/81 - Modelo de Título de Reconhecimento de Domínio que o INCRA outorga
Doc. 211	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 J - DOf. Interno FUNAI. Ref: Processo INCRA/BR/Nº 5759/81. Interessado: FUNAI. Informação PJR nº 337/81
Doc. 212	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 K - Carta dos Guarani do Oco'y para o Presidente da Funai Paulo Moreira Leal, em 12/12/81
Doc. 213	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 - L - Os mesmos indígenas fazem escritura pública em cartório de registro civil - distrito de Itacorá - Município de São Miguel do Iguazu - livro 2-I fls. 150 - 4/12/1981
Doc. 214	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 M - FUNAI - Informação nº 16/81/4 DR. O delegado regional da 4ª DR de Curitiba/FUNAI Harry Luiz Ávila teles informa ao Superintendente Administrativo da FUNAI sobre reunião havida com a Comissão de Justiça e Paz, Anaí, e imprensa - 23/12/1981
Doc. 215	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 - N. Memo nº 22/82/GAB/4ª DR para o diretor do Departamento Geral de Patrimônio Indígena
Doc. 216	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 9 O. Carta dos Guarani de Barra do Ocoí - Jacutinga, de 05/02/82, dirigida ao Presidente da FUNAI Coronel Paulo Moreira Leal e ao Presidente de Itaipu Binacional General Costa Cavalcanti
Doc. 217	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 10 - Parecer da Antropóloga Rosane Cossich Furtado/FUNAI: Área Indígena Ocoí. 20/11/86
Doc. 218	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 A - Carta aberta dos Guarani, em 06/05/1982
Doc. 219	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 B - Reunião para tratar de reassentamento do grupo indígena Avá-Guarani - Escritório Regional de Itaipu em Curitiba - 05/05/82
Doc. 220	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos

	Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 C - Parecer jurídico de especialista em Direito Indígena, ex-presidente da FUNAI e Procurador do Estado do Paraná do Dr. Carlos Frederico Marés de Souza Filho: "Sobre a forma de transmissão da propriedade e posse aos índios Avá-Guarani do Rio Ocoí da nova área a lhes ser destinada. 10/05/1983
Doc. 221	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 D - Ata de reunião realizada em 12/05/1982 - na aldeia Jacutinga-Ocoi. 12/05/1982
Doc. 222	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 E - Croqui da área da reserva avá-guarani. Inca e Itaipu
Doc. 223	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 F Composto de 5 documentos: Portaria nº 444/p de 1983, Ministério do Interior - FUNAI gabinete do presidente e títulos definitivos de terras destinados aos indígenas avá-guarani
Doc. 224	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 G - Escritura pública de doação que fazem Pedro Alves e outros, em favor da Comunidade Indígena Avá-Guarani
Doc. 225	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 H - Escritura Pública de Compra e Venda que fazem Itaipu Binacional e Comunidade Indígena Avá-Guarani
Doc. 226	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 I Escritura pública de servidão de passagem que fazem Marcelino Leitchweis e sua mulher, em favor da Comunidade Indígena Avá-Guarani
Doc. 227	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 11 - Procedimentos fundiários realizados por Itaipu Binacional, INCRA e FUNAI referentes ao desterramento Guarani do Oco'y Jacutinga e reassentamento na Terra Indígena do Oco'y - 11 J - mapa da demarcação da Terra Indígena Avá-Guarani do Oco'y. 31/07/1982. 231,88 ha
Doc. 228	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 -

	Anexos Anexo 12 - Artigos de jornais e documentos que apontam as dificuldades fundiárias vividas pelos Avá-Guarani do Oco'y e que anunciam a pretensão Guarani de retomar suas terras de ocupação tradicional em área de Unidade de Conservação administrada pelo IBAMA, o Parque Nacional do Iguaçu: Anos 1991 a 1993 e 2005
Doc. 229	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 13 - Carta Circular nº 01/2005 de 18/09/2005 da Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho referente à retomada Guarani de terras tradicionais no Kaaguy Guassu: Tupá Verá, atualmente em sua totalidade de usufruto da Unidade de Conservação administrada pelo IBAMA, o Parque Nacional do Iguaçu
Doc. 230	Laudo Antropológico - Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005 - Anexos Anexo 14 - Itaipu paga mais de US\$ 12,9 milhões em royalties
Doc. 231	Laudo Antropológico - 2ª parte: O processo de desterramento da população indígena Avá-Guarani da imemorial terra de ocupação tradicional denominada Oco'y-Jacutinga e o reassentamento na atual Terra Indígena Avá-Guarani do Oco'y São Miguel do Iguaçu/PR: Aspectos antropológicos e jurídicos Antropóloga Maria Lúcia Brant de Carvalho - 2005

“Mídias” do Inquérito Civil

Doc. 232	Laudo antropológico da comunidade Ava-Guarani do Oco'y: “O processo de desterramento da população indígena Avá-Guarani da imemorial terra de ocupação tradicional denominada Oco'y-Jacutinga e o reassentamento na atual Terra Indígena Avá-Guarani do Oco'y/São Miguel do Iguaçu/PR: Aspectos antropológicos e jurídicos” (Funai)
----------	---

Documentos que integram a Notícia de Fato de Instância Diversa - NFID - PGR – 1.25.003.003689/2017-26 (apensado ao IC-PGR)

Doc. 233	Carta apresentada pelo cacique do tekoha Dois Irmãos informando ao MPF a reocupação de área no município de Santa Helena, em 26 de janeiro de 2017.
Doc. 234	E-mail encaminhado ao Dr. Akira informando a reocupação da área na reserva biológica de Santa Helena,
Doc. 235	Notícias da retomada do antigo tekoha em Santa Helena
Doc. 236	Despacho de declínio de atribuições em favor do PGR, tendo em vista a natureza jurídica de Itaipu Binacional
Doc. 237	Carta dos índios Avá-Guarani comunicando a ocupação na reserva biológica de Santa Helena a Itaipu Binacional
Doc. 238	Despacho do PGR, com a designação do Grupo de Trabalho no âmbito da 6ª CCR